



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

**EDITAL Nº 005/2019**

Prorroga o cronograma e dá outras providências.

**O MUNICÍPIO DE GUATAMBU - SC**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Representante legal o Prefeito Municipal Sr. LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação da empresa EPBAZI, tendo em vista ao número de recursos a serem analisados e para se dar uma resposta plausível a cada recorrente, altera o cronograma do certame conforme abaixo

a) Abaixo o cronograma atualizado:

<b>Cronograma do Certame</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	07/06/2019
Prazo para impugnação das disposições editalícias	07 a 20/06/2019
Período de inscrições exclusivamente via internet, inclusive para pedidos de isenção	10/06 a 09/07/2019 até 12h00min
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	11/07/2019 em horário bancário
Prazo final para envio do requerimento e do laudo médico dos candidatos que optarem por vagas para pessoas portadoras de deficiência física e solicitar condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz.	09/07/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os candidatos.	12/07/2019
Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições.	12 a 15/07/2019
Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições.	16/07/2019
<b>Data para aplicação das provas</b>	<b>28/07/2019</b>
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita	29/07/2019 a partir das 12h00min
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita	29/07 a 01/08/2019
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva escrita	<b>12/08/2019</b>
Divulgação da classificação preliminar da prova objetiva escrita e das provas práticas	<b>13/08/2019</b>
Recursos contra a classificação preliminar da prova objetiva escrita e das provas práticas	<b>13 a 19/08/2019</b>
Divulgação e Homologação da classificação final.	<b>21/08/2019</b>

Guatambu – SC, 07 de agosto de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
Prefeito Municipal